

DECRETO Nº 10.092 DE 13 DE MARÇO DE 2024.



**REVOGA O DECRETO Nº 10.079, DE 06 DE MARÇO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO § 3º DO ART. 4º - A DO DECRETO Nº 9.375 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 41, VI, da **Lei Orgânica** do Município, e, DECRETA:

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 10.079, de 06 de março de 2024.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá - MT, 13 de março de 2024.

EMANUEL PINHEIRO  
Prefeito Municipal

Download do documento



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 370038003800320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.